



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Assessoria da Presidência

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER-RIO- DIREX N° 08, DE 08/05/2024.

Aos 08 (Oito) dias do mês de maio de 2024, a Diretoria Executiva, acompanhada da presença do Chefe de Gabinete e da Assessora de Relações Institucionais, se reuniu para a deliberação de assuntos relacionados à gestão da empresa, a seguir elencados:

1º Assunto: APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMATER-RIO: A DIREX deliberou pela aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO, materializado no processo administrativo SEI-020002/001346/2023. O presente instrumento será submetido ao Conselho de Administração da EMATER-RIO para aprovação na forma do Decreto Estadual nº 46.188/2017, em reunião a ser realizada no dia 16 de maio de 2024.

2º Assunto: ASSUNTOS RELACIONADOS À RECURSOS HUMANOS: APOSENTADORIA POR INSALUBRIDADE, AFASTAMENTOS POR DOENÇA, TRANSFERÊNCIAS, LOTAÇÕES E OUTRAS PECULIARIDADES: Deliberou-se acerca do pedido de cessão da funcionária Érika de Souza Gouveia realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. A DIREX entendeu pela permanência da funcionária na EMATER-RIO, considerando o número reduzido de Contadores na empresa. A negativa de cessão se deu em razão da carência de Contadores em Setores sensíveis da empresa, como a ASSCOA, COFIN, ASSCOI, NÚCLEO DE CONTABILIDADE e até mesmo na ASSJUR, que precisa de servidores para a elaboração de cálculos contábeis relacionados à processos trabalhistas. Mencionou-se, também, a transferência de lotação da funcionária Theomar Guerra de Assumpção Reis para o Núcleo de Pessoal, em razão de necessidade do serviço, acarretando desfalque de um servidor na ASSJUR, aliada ao pedido de licença-prêmio formulado pelo funcionário Miguel Albano da Costa. Por esses motivos, o Diretor de Administração sugeriu a transferência de lotação da funcionária Érika para a ASSJUR, o que foi acatado pelos demais integrantes da DIREX. Em continuidade, outras situações funcionais foram apresentadas e debatidas na reunião: Paulo César Borges: A DIREX determinou a regularização da lotação do funcionário, que está lotado na Presidência. Acordou-se pela transferência de lotação do funcionário para a DIRET, que indicará a nova lotação do respectivo funcionário. Monique Lopes Pereira Silva: Aposentada recentemente por insalubridade, mas continua exercendo suas funções laborais normalmente; Wander José Rocha de Carvalho: Funcionário aposentado que sofre Mal de Parkinson e não possui condições regulares de exercício de seu emprego público na EMATER-RIO; Wanderley Correa de Carvalho: Trata-se de um funcionário aposentado e que não possui condições de trabalho, sendo afastado das atividades por tempo indeterminado. O Presidente esclareceu as situações dos funcionários mencionados e demonstrou preocupação acerca dos riscos e condições de permanência destes funcionários nos quadros da empresa, além de questionar a viabilidade de desligamento dos mesmos, sem que haja prejuízo efetivo para a EMATER-RIO. O Diretor de Administração e Finanças externou preocupação quanto ao ingresso de futuras ações judiciais em face da Emater. Sugeriu ainda que, paralelamente, possam ser encaminhados os processos para análise da PGE e/ou verificar a viabilidade de implementação do afastamento compulsório. Já o Diretor Técnico da empresa, o Senhor Carlos de Souza Resende Marconi, em razão do Princípio da Dignidade Humana, informou sobre os cuidados que a empresa deve tomar em relação ao afastamento compulsório por idade, uma vez que há funcionários com idade superior a 70 (Setenta) anos e, em regra,

não poderiam ser demitidos. Assim, cada situação específica será materializada através de processo administrativo a ser encaminhado ao Jurídico para avaliação e apresentação de alternativa para que a Diretoria Executiva realize a sua decisão. Em continuidade à deliberação efetuada na Ata anterior, sobre a transferência do Senhor Edson Cunha de Souza Motta, verificou-se que o Escritório Local de Maricá não comporta espaço físico para a alocação do funcionário. Em razão disso, deliberou-se pela lotação do respectivo funcionário nos Escritórios Locais próximos ao município pretendido, buscando-se adequar a necessidade da empresa e à solicitação inicial do funcionário. Ao final, acordou-se que a Diretoria Técnica determinará o local de transferência do supracitado funcionário para, posteriormente, a DIREX realizar a sua decisão final, de acordo com a necessidade do serviço e o pedido do respectivo funcionário. Debateu-se, também, sobre o retorno da funcionária Priscila Gianinni, que estava em gozo de licença sem vencimentos. Discutiu-se sobre a necessidade de avaliação pela área técnica do setor em que a funcionária será lotada futuramente. Deliberou-se sobre a necessidade de indicação de um funcionário (a) para substituir o empregado público Miguel Albano da Costa em seus períodos de afastamento, tendo em vista que o mesmo é o único funcionário a elaborar os cálculos trabalhistas na ASSJUR, o que motivou a DIREX a deliberar pela transferência de lotação da funcionária Érika para aquele Setor. Acordou-se, por fim, sobre a necessidade de realização pela COODRH de um levantamento dos funcionários (as) que estão em gozo de licença sem vencimentos.

3º Assunto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU ADVOGADOS: Sobre o assunto, a DIREX demonstrou ser favorável à contratação de Escritório de Advocacia (ainda que parcial e/ou temporária) em razão do volume elevado de processos trabalhistas que tramitam pela Assessoria Jurídica. Tal contratação desafogaria o Setor Jurídico da empresa, o que provocaria eficiência no atendimento das questões institucionais da empresa, ampliando o universo de atuação do Jurídico. O Diretor De Administração e Finanças, considerando aprovado tal pleito, sugeriu o encaminhamento do Processo Administrativo à ASSJUR para a elaboração do Termo de Referência com vistas a prosseguir com o procedimento licitatório.

4º Assunto: DOAÇÃO DE BENS- RIO SOLIDÁRIO: Mencionou-se a existência de um processo administrativo instruído, aproximadamente, no ano de 2016. Constatou-se que há provocação do Controle Interno para que a Emater faça a conclusão de identificação de baixa destes bens materiais para que o relatório de inventário se coadune com o registro contábil da empresa. A DIREX concluiu que há necessidade de maior aprofundamento da documentação contida no processo, sendo sugerido pelo Diretor Deodônio que o assunto fosse discutido de forma individual, em nova reunião da Diretoria Executiva.

5º Assunto: IDA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: Foi informado em reunião sobre a ida do Presidente e do Diretor de Administração e Finanças, acompanhados de suas Assessorias à Secretaria de Estado da Casa Civil, em 02 de maio de 2024, para tratativas sobre a aprovação do novo Estatuto Social da empresa. A reunião contou com a presença do Subsecretário Executivo da Casa Civil, o Senhor Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto e da Assessoria de Controle Acionária da Casa Civil. Na mesma reunião, foi externada a preocupação pelos Diretores quanto ao cumprimento do Dissídio Coletivo nº 0010498-55.2013.5.01.0000, materializado no Processo SEI-020002/001009/2023. O Presidente Marcelo Costa solicitou o auxílio do Subsecretário Aroldo, que efetuou contato telefônico junto a PG-02 para a liberação do processo administrativo, objetivando o cumprimento da sentença normativa e a consequente implantação do reajuste salarial de 6,9% no contracheque dos funcionários.

6º Assunto: PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DE 2024: O Diretor de Administração e Finanças pontuou sobre a necessidade de continuidade das contratações em prol da EMATER-RIO. Foram citadas em reunião as licitações já concluídas, como a de locação de carros, Metodologia de Assistência Técnica e Extensão Rural, mobiliário administrativo, manutenção do contrato com a Santa Cabrini, etc. Em relação às contratações pendentes, mencionou-se a necessidade de reforma dos Escritórios Locais, objetivando a manutenção do imobiliário administrativo, entre outras, conforme previsão na Lei Orçamentária anual (LOA). Por fim, o Diretor sugeriu que cada Diretoria elaborasse uma agenda própria de requisição de contratações, com vistas a realizar futuros procedimentos licitatórios.

7º Assunto: CERTIFICADO DIGITAL: O Diretor de Administração e Finanças destacou a necessidade de emissão de certificados digitais individuais das áreas que atuam no Controle Interno, além de setores como a ASSCOA, COFIN, ASSJUR, COODRH, com vistas a atender as atribuições de cada área, favorecendo o controle das mesmas. Abordou-se sobre a necessidade de conclusão de um

processo administrativo, norteador do assunto em questão.

8º Assunto: CGE- RELATÓRIOS: O Presidente informou sobre o encaminhamento dos relatórios à CGE, demonstrando preocupação e enfatizando a necessidade de qualificar tais relatórios através de reuniões previamente agendadas. Neste passo, a ASSCOI ingressou na reunião e o Senhor Gélson Reis Cândido informou sobre os relatórios entregues e que solicitou contribuições de diversas áreas da empresa para aprofundamento, sem êxito. O Diretor de Administração e Finanças questionou acerca da possibilidade de realização de retificação nos Relatórios enviados, o que, segundo o Senhor Gélson, não seria possível, sendo recomendado a abertura de um Processo Administrativo para complemento das informações que não constaram nos relatórios anteriores. O Senhor Gélson sugeriu que a Diretoria Executiva verificasse um relatório do TCU, que teria sido reproduzido nos Relatórios encaminhados pela Auditoria. O Assessor de Controle Interno, o Senhor Genival Batista da Silva, informou sobre a necessidade de ter um controle de compatibilidade entre o Setor Contábil e o Setor de Patrimônio, de modo a produzir um inventário fidedigno, tendo em vista o histórico e complexidade da matéria, inclusive no processo de doação de bens do Rio Solidário.

9º Assunto: ASSUNTOS GERAIS: O Diretor Técnico Carlos Marconi ressaltou o histórico da nova gestão da Emater-Rio, revelando que, há cerca de 03 (três) anos, a empresa estava caminhando para a liquidação e, atualmente, ocorreram significativas melhorias, destacando o momento favorável para a implementação de novos projetos e propostas de melhorias. O Presidente ressaltou a importância de devolução pela CASACAR da sala da área técnica ocupada por aquela Associação, tendo em vista que a EMATER necessita de espaço físico para alocação de funcionários. Sugeriu-se a remessa do processo administrativo SEI- 020002/001233/2023 à Assessoria Jurídica para notificação extrajudicial à CASACAR acerca da desocupação da sala. Por fim, a DIREX solicitou a presença da funcionária Kamilly Ribeiro Silva para registrar o agradecimento por sua participação na atual gestão da EMATER-RIO, agregando competência e eficiência no desenvolvimento dos trabalhos. Foram deliberados e ratificados pela DIREX o Relatório Anual de Atividades de 2023 (RANAT) e o Plano Anual de Atividades de 2024 (PLANAT), que serão submetidos ao Conselho de Administração para aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a ata redigida pela Assessora de Relações Institucionais, que a assina e pelos Diretores da EMATER-RIO e o Chefe de Gabinete abaixo relacionados:

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
DIRETOR- PRESIDENTE
ID. FUNCIONAL. 2695484-2

DEODÔNIO CÂNDIDO DE MACÊDO NETO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ID. FUNCIONAL 5137898-1

CARLOS MARCONI DE SOUZA REZENDE
DIRETOR TÉCNICO
ID. FUNCIONAL 4347709-7

SÉRGIO HOKAIEM SICILIANO
CHEFE DE GABINETE
ID. FUNCIONAL 6167144

MARÍLIA CANELA ADAD AGARRA
ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ID FUNCIONAL 51497344

Niterói, 14 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Hokaiem Siciliano, Chefe de Gabinete**, em 24/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Monteiro da Costa, Diretor-Presidente**, em 24/05/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marconi de Souza Resende, Diretor**, em 27/05/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Canela Adad Agarra, Assessora**, em 27/05/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deodônio Cândido de Macêdo Neto, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 27/05/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **74554274** e o código CRC **0CF81C80**.

Referência: Processo nº SEI-020002/000181/2024

SEI nº 74554274

Alameda São Boaventura,, 770 - Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP
Telefone: